



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.435, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1246 de 31/07/2009, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, incluindo nova ação conforme segue:

Descrição da Ação/Meta

- AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1401 de 12/09/2012, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, incluindo nova ação conforme segue:

Descrição da Ação/Meta

- AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 518.953,65 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 0972 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO
CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE
SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1425 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 495 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-REFORMA - EX
CORR
VALOR: R\$ 301.023,65 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE
SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1426 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 500 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-AMPLIAÇÕES - EX
CORR
VALOR: R\$ 199.930,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADE DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 2805 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 518.953,65**

Art. 4º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00

Excesso Arrecadação-Fonte 495-1721.33.10.01.02 R\$ 301.023,65

Excesso Arrecadação-Fonte 500-2421.01.01.00.00 R\$ 199.930,00

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini

Secretária de Administração